

Francisco José Lopes
Rua Prof. João Vilares S/N – APT 04
5350-909 ALFÂNDEGA DA FÉ
Cont. 118049640

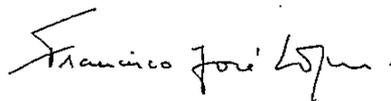
Exmo. (a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de
Alfândega da Fé

5350 – ALFÂNDEGA DA FÉ

Para efeitos do concurso ao *“Procedimento de Ajuste Direto – Aquisição de prestação de serviços para a organização e edição de uma obra de interesse municipal designada “Roteiro Documental do Arquivo Histórico Municipal de Alfândega da Fé”*, a que diz respeito o convite endereçado por V. Ex^a com data de 17-02-2016, anexo os seguintes documentos:

- 1-Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao Código de Contratos Públicos;
- 2- Informação com o Preço Global da proposta, condições de pagamento na base das tranches indicadas no ponto 1. da cláusula 10^a do Caderno de Encargos e plano de conteúdos da publicação “Roteiro Documental”, indicada no ponto 3. do Caderno de Encargos;
- 3-Curriculum Vitae.

Com os melhores cumprimentos



(Francisco José Lopes)

Alfândega da Fé, 19 de fevereiro de 2016

ANEXO I

Declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1. FRANCISCO JOSÉ LOPES, com o número de cartão de cidadão 03319279 OZY1, válido até 16-06-2017, contribuinte nº 118049640, residente na Rua Professor João Baptista Vilares, s/n, Apt 04, 5350-909 Alfândega da Fé, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ajuste direto designado "**Roteiro Documental do Arquivo Histórico Municipal de Alfândega da Fé**", declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Proposta de orçamento de execução e plano de trabalho;
- b) Declaração de situação tributária regularizada;
- c) Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não está abrangido na situação de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes:
 - i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

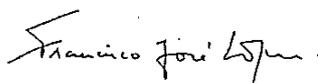
j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Alfândega da Fé, 19 de fevereiro de 2016



(Francisco José Lopes)



PROCEDIMENTO CONCURSAL
“ROTEIRO DOCUMENTAL DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
DE ALFÂNDEGA DA FÉ”

I - Proposta de Orçamento e tranches de pagamento

1-Proposta de Orçamento Global

€ 19. 400,00 (dezanove mil e quatrocentos Euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2-Proposta de tranches de pagamento

Tranche	Trabalho a executar reportados ao Caderno de Encargos	Data de pagamento	Valor sem IVA
1ª	-Investigação, edição e entrega de 1.000 exemplares do “Roteiro Documental”. (Cláusula 1ª do Caderno de Encargos: -Alíneas b) e c) do ponto 2.; -Ponto 3.)	Até ao final abril de 2016	€ 7.200,00
2ª	-Organização e constituição do fundo documental do AHM e registo, com breve resumo, do conteúdo das atas das sessões da Câmara Municipal entre 1791 e 1920, bem como outros aspetos relevantes que seja possível incluir na mesma; -Reinstalação da documentação em novo espaço físico; -Transcrição integral do Tombó dos Bens do Concelho, digitalização e disponibilização para consulta local. (Cláusula 1ª do Caderno de Encargos: -Alínea a) do ponto 2.; -Alíneas a) e b) do ponto 4.)	Até ao final de agosto de 2016	€ 6.100,00
3ª	-Digitalização integral de outros livros que se considerem em mau estado de conservação, para restrição da consulta direta; -Digitalização de aspetos relevantes dos livros existentes, sobretudo de sessões da Câmara Municipal; -Organização de um ficheiro de nomes identificados nas atas da Câmara Municipal, dentro daquele período e sua disponibilização na sala de leitura, podendo posteriormente a Câmara Municipal proceder à sua edição em CD, juntamente com outros materiais, nomeadamente digitalizações de documentos, transcrições e o próprio PDF do “Roteiro Documental”. (Cláusula 1ª do Caderno de Encargos: -Alíneas c), d) e e) do ponto 4.)	Até ao final de dezembro de 2016	€ 6.100,00
TOTAL			€ 19.400,00

II – Plano de conteúdos do “Roteiro Documental”

(Ponto 3. da Cláusula 1ª do Caderno de Encargos)

Título: “Roteiro Documental do Arquivo Histórico Municipal de Alfândega da Fé”

Nota de edição: (Presidente da Câmara)

Prefácio: (A definir, podendo existir ou não)

Agradecimentos

Sumário

Introdução

1. Objetivos e enquadramento do trabalho
2. Opções metodológicas

Capítulo I

Classificação, organização e constituição do arquivo histórico municipal

- 1- Plano de Classificação
- 2- Organização e constituição

Capítulo II

Roteiro documental

1- As atas das sessões de câmara de 1791 a 1920

- 1.1. Quadros/resumo das atas produzidas
- 1.2. Identificação das lacunas temporais e seu significado
- 1.3. A história local a partir dos documentos do AHM

(Exemplos)

- Invasões Francesas
- Do vintismo ao setembrismo
- Tempos de mudança regeneradora
- Queda e restauração do concelho
- O republicanismo
- A assistência social no século XIX (expostos e mães pobres)
- Quadros da saúde pública e política municipal
- O despertar para a educação pública
- Registos acerca de algumas figuras políticas locais

-As posturas municipais

1.4. Transcrições documentais e reprodução de originais

2- O Tombo dos bens do concelho

2.1. Roteiro geral de conteúdos

2.2. Transcrição de aspetos fundamentais

2.3. Reprodução documental

3- Administração do Concelho

3.1. Quadro resumo dos testamentos

3.2. Notas interpretativas sobre alguns testamentos

Capítulo III

Outra informação documental sobre o concelho de Alfândega da Fé

1 – Arquivo Distrital de Bragança

1.1. Registos Paroquiais

1.2. Fundo Notarial

1.3. Fundo do Governo Civil

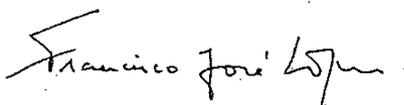
2 – Arquivo da Diocese de Bragança-Miranda

1. Fundo Paroquial

Conclusão

Bibliografia

O proponente



(Francisco José Lopes)

Alfândega da Fé, 19 de fevereiro de 2016



CURRICULUM VITAE

Francisco José Lopes

Nasceu em 20 de outubro de 1955, em Alfândega da Fé, onde reside.

Licenciado em História, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi professor de 1978 a 2014, tendo exercido a profissão docente em várias escolas do país (Elvas, Espinho, Portalegre e Torre de Moncorvo) mas particularmente em Alfândega da Fé, e desempenhado, ao longo dos anos, os mais variados cargos, nomeadamente de gestão (Presidente do Conselho Diretivo, Diretor Executivo e Diretor).

Fez parte do movimento sindical docente ao longo de todo o seu percurso profissional na educação e nesse âmbito exerceu vários cargos de direção de âmbito nacional, regional e local. Foi ainda membros de várias direções das Uniões de Sindicatos de Portalegre e de Bragança (CGTP).

A sua atividade pessoal tem-se desenvolvido essencialmente no campo da educação e do ensino, da cultura, da comunicação autárquica, do património e da história local e no voluntariado dentro do associativismo local, sendo atualmente colaborador na Universidade Sénior de Alfândega da Fé.

Dedica-se atualmente e a tempo inteiro à investigação histórica e genealógica, estando devidamente coletado junto das Finanças para o exercício da nova atividade profissional.

Tem vários textos publicados na imprensa regional (*Quanza-Sul*, Angola, *O Elvense*, de Elvas, *Maré Viva*, de Espinho, *Fonte Nova*, de Portalegre, *Terra Quente*, de Mirandela e *A Voz do Nordeste*, de Bragança) colaborou em quase todas as revistas já editadas pela *Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião*, de Alfândega da Fé e foi coordenador do *Boletim Municipal da Câmara*



Municipal de Alfândega da Fé desde o seu primeiro número, saído em 1990, até praticamente à sua extinção, em 2006.

Escreveu vários prefácios, ou textos de abertura, para livros de outros autores, como *"Alfândega da Fé ou Breve Estudo Acerca D'esta Villa de Portugal"*, de João Manuel d'Almeida Moraes Pessanha, 1ª edição de 1896, reedição da CMAF, 1994, *"Ourivesaria Religiosa-Concelho de Alfândega da Fé"*, de Fernando Pires Pereira, edição da CMAF, 1994, *"A Minha Mensagem"*, de António Manuel Couraceiro, edição da CMAF, 2002, *"na embalagem, o amor"* de Norberto Daniel Rodrigues, edição da CMAF, 2003, *"De Alfândega da Fé para outras vidas"*, de Manuel Mário de Sá Cordeiro, edição do autor, 2012, *"Corpo sem chão"*, de Aida Borges, edição da Chiado Editora, 2013, *"Caleidoscópio de Agripina"*, de Aida Borges, edição da Chiado Editora, 2015, *"Um homem na estrada"*, de Carlos Alberto Simões, edição do autor e da CMAF, 2015, *"Escrevo para vós"*, de António Manuel Couraceiro, edição da CMAF, 2015, *"A Torre do Relógio e o Castelo de Alfândega da Fé – 1258-1758"*, de Paulo Sousa Costa, edição Debater a História, 2015 e as notas de edição do livro *"Tributo de Donzelas"*, inédito de João Baptista Vilares, edição da CMAF, 1999 e da primeira edição do prémio João Baptista Vilares, edição da CMAF, 2004.

É autor do texto *"Alfândega da Fé"*, inserido no *"Dicionário dos mais ilustres Transmontanos e Alto Durienses"*, volume III, organizado por Barroso da Fonte, Editora Cidade Berço, Guimarães, 2003.

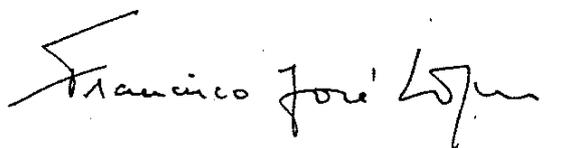
Está representado em *"Entre o sono e o sonho"*, Antologia da Poesia Contemporânea, Vol. V, Chiado Editora, 2014.

Tem apresentado inúmeras obras de outros autores, nomeadamente de Fernando Pereira, Modesto Navarro, Virgílio Tavares, Regina Gouveia, Hélder Ródrigues, Aida Borges e Paulo Costa.

Publicou os seguintes livros:

- "DEGOLADOS"* – coautoria com Rui Rosado Vieira – (história), edição da Junta de Freguesia de Degolados-Campo Maior, Portalegre, 1987;
- "BOLETINS MUNICIPAIS – Uma forma diferente de comunicar"*, (comunicação autárquica), edição da CMAF/ATAM, Santarém, 1993;
- "O ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ"*, (história), edição da CMAF, Bragança, 1994;
- "BOLETINS MUNICIPAIS: CINCO ENCONTROS NACIONAIS"*, (comunicação autárquica), recolha e organização de textos, edição da ATAM, Santarém, 1995;
- "NO TEMPO DAS MUSAS"*, (poesia), edição de autor, Vila Nova de Gaia, 1999 (2ª edição, da CMAF, 2001);
- "MEMÓRIAS DO TEMPO"*, (poesia), edição de autor, Vila Nova de Gaia, 2001;
- "NO TEMPO DAS PALAVRAS"*, (poesia), edição da CMAF, Porto, 2003;
- "ALFÂNDEGA DA FÉ- Registos de um percurso histórico"*, vol. I, (história), edição da CMAF, Vila Real, 2006;
- "PERCURSOS"*, (poesia), edição da Lema d'Origem, Águeda, 2014;
- "AS CARTAS DE FORAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – 1294-1510"*, (história), edição do autor e da Lema d'Origem, Águeda, 2015.

Alfândega da Fé, 19 de fevereiro de 2016.



(Francisco José Lopes)